

O Isolamento e a violência doméstica

Por RAINHA FENIX*



Além dos problemas diretos da pandemia devido ao vírus COVID, chamo a atenção para uma situação silenciosa que é a violência doméstica contra a MULHER. A ONU MULHERES denunciou que no começo do isolamento social países como Argentina, Canadá, França, Alemanha, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos registraram aumento nas denúncias de violência doméstica, inclusive lançou diversos documentos¹ orientando sobre esse problema. A ONU MULHERES BRASIL lançou diretrizes para atendimento em caso de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos de pandemia covid19 para garantir que os serviços de atendimento e combate à violência contra a MULHER, sejam considerados serviços essenciais.

Observa-se que segundo dados do Fórum Nacional de Segurança Pública, em 2019 no Brasil foram registradas 1 agressão física a cada 2 minutos, totalizando 266.310 registros de lesão corporal dolosa em decorrência de violência doméstica, um crescimento de 5.2%. Ainda segundo o Fórum, houve 1 estupro a cada 8 minutos, sendo 66.123 vítimas de estupro de vulnerável; 57 9% das vítimas

¹ Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/covid-19/> Acesso em: 08 Mar. 2.021.

O Isolamento e a violência doméstica

Por RAINHA FENIX*



tinham no máximo 13 anos, 86,7% eram de sexo feminino. Em relação ao crime de feminicídio, evidencia-se um total de 1.326 casos, crescimento de 7,1%, sendo que 66,6% das mulheres vítimas eram negras, 56,2% tinham 20 e 39 anos e 89,9% foram mortas pelo companheiro ou ex companheiro. As informações constam de livro² que destaca muitas informações sobre violência doméstica e importante compartilhar com as interessadas pela SUPREMACIA FEMININA.

Ainda o Fórum Nacional de Segurança Pública de 2020:

...evidência a insuficiência de políticas públicas governamentais de emergência em tempo de pandemia para casos de violência doméstica, quando comparado com outros países, que criaram, por exemplo abrigos temporários e serviços de alerta de emergência em estabelecimentos (supermercados, farmácias etc) no Brasil, fora constatada timidamente a criação ou adaptação de aplicativos on-line para realização e denúncias, o que vai ao encontro do disposto na lei 14.022/2020, na qual uma das medidas previstas é a possibilidade de vítimas solicitarem quaisquer medidas protetivas de urgência à autoridade competente por meio dos dispositivos de comunicação de atendimento online.

² ALARCON, Pietro Lira, ROTHENBURG, Walter Claudius. Covid-19: Crise Sanitária e Crise de Direitos? Ebook grátis disponível em: <https://editorial.tirant.com/br/libro/covid-19-crise-sanitaria-e-crise-de-direitos-pietro-de-jesus-lora-alarcon-9786559080663> Acesso em: 08 Mar. 2.021.

O Isolamento e a violência doméstica

Por RAINHA FENIX*



e conclui:

Evidente que o isolamento social em tempos de crise sanitária tem sido salvaguarda a saúde da população em geral, porém ao mesmo tempo, se tornou instrumento apto ao silenciar as vítimas de violência doméstica, tendo vista que o próprio lar se transformou em uma verdadeira prisão para muitas. Maioria se vê presa numa relação por situação emocional e financeira, cuja preocupação maior é os filhos, falta de rede de apoio, medo de julgamento social, mantém relacionamento abusivo, solapando sua própria dignidade...

A grande questão é que temos discursos, circulares, programas, delegacias especiais, mas ainda assim, as MULHERES no isolamento doméstico estão lançadas a própria sorte e à mercê da violência. Só nos resta vibrar positivamente para que permaneçam protegidas e cobertas pelo **MANTO SAGRADO da GRANDE MÃE.**

*a autora atua no Direito, docente na área penal e militante dos direitos das MULHERES.